



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00741 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A CONSTRUTORA MCM LTDA ME;
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2018 ORIUNDO DA DISPENSA 09/2019 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR E O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP;
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2018 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A CONSTRUTORA RCS LTDA ME;
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2018 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A CONSTRUTORA RCS LTDA ME;
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 57/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 03/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A CONSTRUTORA RCS LTDA ME;
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 02/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A CONSTRUTORA RCS LTDA ME;
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 02/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A CONSTRUTORA RCS LTDA ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00741 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## EXTRATO DE ADITIVO

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº070/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO- 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: CONSTRUTORA MCM LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar a construção da Quadra de Esportes do Povoado Tabua no Município de Malhador/Se.

Base Legal: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1035-Construção, Reforma e/ou Ampliação Quadras Poliesportivas, Estádio de Futebol

4990.51.00.00-Obras e Instalações

1001-FR

Vigência: 26/08/2019 a 16/08/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00741 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2018 DISPENSA Nº09/2018

**LOCATÁRIO:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se

**LOCADORA:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP

**OBJETO:** licenciamento do software MOBI ACS com o objetivo de implementar a política de desenvolvimento institucional da saúde pública, através da Tecnologia da Informação, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo mesmo período qual seja 12 (doze) meses, mantendo o mesmo valor contratual mensal.

**Valor Mensal:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**Base Legal:** Art.65 parágrafo 1º, Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

**Recursos:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2032-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3390.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

1211-FR

**Vigência:** 20/11/2019 a 20/11/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00741 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## EXTRATO DE ADITIVO

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº056/2018 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA - 001/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhador

**CONTRATADA:** RCS CONSTRUTORA LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de remanescentes das Escolas Padrão FNDE com 06 salas, localizadas no Povoado Palmeiras e Alecrim no Município de Malhador/Se.

**Base Legal:** Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

**Recursos:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1035-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas,

Estádio de Futebol, Campo de Futebol e Centro Esportivo

4490.51.00.00 Obras e Instalações

1001- FR

**Vigência:** 16/05/2019 a 16/05/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00741 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## EXTRATO DE ADITIVO

### II TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº056/2018 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA- 001/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhador

**CONTRATADA:** RCS CONSTRUTORA LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de remanescentes das Escolas Padrão FNDE com 06 salas, localizadas no Povoado Palmeiras e Alecrim no Município de Malhador/Se.

**Base Legal:** Art.65, inciso I da Lei Federal nº8.666/93.

**Valor Aditivado:**R\$7.475,03(sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos)e R\$19.564,88(dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Recursos:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1031-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental,

Estádio de Futebol, Campo de Futebol e Centro Esportivo

4490.51.00.00 Obras e Instalações

1111- FR

Data da assinatura: 30/09/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00741 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## EXTRATO DE ADITIVO

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº057/2018 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO- 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malhador

CONTRATADA: RCS CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para executar os serviços de revitalização da Avenida Lourival Batista no Município de Malhador/Se.

Base Legal: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**1015-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental**

**4490.51.00.00-Obras e Instalações**

**1001-FR**

Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00741 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## EXTRATO DE ADITIVO

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº052/2018 ORIUNDO DA TP- 002/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malhador

**CONTRATADA:** RCS CONSTRUTORA LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma do Estádio Floro Alves no Município de Malhador/Se.

**Base Legal:** Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

**Recursos:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1035-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas,

Estádio de Futebol, Campo de Futebol e Centro Esportivo

4490.51.00.00 Obras e Instalações

1001- FR

**Vigência:** 08/05/2019 a 08/05/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00741 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

## Extrato do 2º Termo Aditivo oriundo da TP.002/2018

*CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº052/2018, referente a Tomada de Preço nº 002/2018.*

**CONTRATADA: RCS CONSTRUTORA LTDA ME**

**ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo**

**VALOR ACRESCIDO: R\$46.220,35 (quarenta e seis mil duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).**

**BASE LEGAL: O Art. 65 I B, da Lei nº 8.666/93.**

Malhador/SE, 30 de Setembro de 2019.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
*Presidente da CPL*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)